

DIÁRIO OFICIAL



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CANOAS - RIO GRANDE DO SUL

ANO 2023 - Edição 3082 - Data 11/07/2023 - Página 3 / 103

PORTARIA FMSC N.º 165, DE 07 DE JULHO DE 2023.

Dispõe sobre a dispensa da Função Gratificada (Gestor de Licitação e Contratos) à empregada Bruna Pedroso Baptista.

A Diretora Presidenta da Fundação Municipal de Saúde de Canoas-FMSC, Sra. Miria Elisabete Bairros de Camargo, no uso das atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 25 do Decreto n.º 863, de 26 de dezembro de 2011, que regulamenta a Lei n.º 5.565, de 30 de dezembro de 2010.

DECIDE:

Art. 1º. Dispensar da Função Gratificada (Gestor de Licitação e Contratos) a empregada Bruna Pedroso Baptista a partir de 15/06/2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE CANOAS, em sete de julho de dois mil e vinte e três (07.07.2023)

Miria Elisabete Bairros de Camargo
Diretora Presidenta